



Porto Seguro

Auto Frota

APÓLICE

Olá,

**CARNAUBA DOS DANTAS
CAMARA MUNIC**

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota da Porto**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os **Cartões de segurado**, com os telefones de contato da **Central 24 horas**.

Para saber mais sobre o **Seguro Auto Frota da Porto**, acesse o **Portal do Cliente**, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco.



Jaime Soares

Diretoria Porto Seguro Auto



Rivaldo Leite

Diretoria Porto Seguro

Portal do Cliente Porto Auto Frota

Um portal cheio de facilidades para você que é cliente.

Acesse: www.portoseguro.com.br/cliente

Assistências 24h



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Translado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site www.portoseguro.com.br

DADOS DA APÓLICE

Nome:	CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNIC
CNPJ/ CPF :	12.981.767/0001-28
Endereço:	R RUA JUVENAL LAMARTINE, 200 - CENTRO - CARNAUBA DOS DANTAS - RN - 59374-000
Atividade da empresa:	8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Vigência da apólice:	A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 01/03/2023 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 01/03/2024
Endosso:	0
Tipo de Endosso:	
Operação de negócio:	CONVENCIONAL
Apólice atual:	0531 19 4888122
Apólice anterior:	19 4573130
Nº proposta:	20 17701019
Contrato:	220385
Data emissão:	02/03/2023

CORRETOR

Nome: J JORGE ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	
CNPJ: 02.622.415/0001-22	Telefone: (84) 34214000
SUSEP Oficial: 202016461	SUSEP Porto: LI293J

VALOR DO SEGURO

Valor da Tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 1.680,08	R\$ 1.550,04	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 1.550,04	R\$ 1.550,04

FORMA DE PARCELAMENTO

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 1.550,04	02/04/2023
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

FORMA DE PAGAMENTO**Boleto bancário**

DESCRIÇÃO

Item: 1

Vigência Item: 01/03/2023 ATÉ 01/03/2024

Veículo: VOLKSWAGEN NOVO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI - 5 PASS

Fabricação /Modelo: 2017 / 2018

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

OKM: N

Cód.FIPE: 54550

Cód. ident.: 58.823.367.322.89-0

Placa: QGL8619

Chassi: 9BWAG45U1JT043772

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 4

Local de risco: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF Proprietário: 12.981.767/0001-28

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 2.167,20	R\$ 838,21
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20,24
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 245,73
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100,50
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3,18
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00		R\$ 113,73
PARABRISAS		R\$ 238,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 230,00	
FARÓIS		R\$ 240,00	
FARÓIS LED		R\$ 978,00	
FARÓIS XENON		R\$ 1.185,00	
LANTERNA		R\$ 219,00	
LANTERNA LED		R\$ 414,00	
RETROVISORES		R\$ 115,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 88,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 228,45

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, à tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores:

www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições da plataforma.

Proteção de dados pessoais

1. A **PORTO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e, por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como, por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

3. A **PORTO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados, além do período de relacionamento e, essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

5. A **PORTO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

Anotações

Susep Oficial: 202016461



portoseguro.com.br/cliente

www.portoseguro.com.br/auto

0800 727 2766 - SAC: informação, redação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO N°014/2023

CONTRATO: 014/2023.

ORIGEM: Dispensa de Licitação n°008/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO N°012/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,
CNPJ n° 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS inscrita no CNPJ n°61.198.164/0001-60,

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de
seguro veicular para o veículo oficial modelo Gol Trendline 1.0 Mpi;
Chassi: 9bwag45u1jt043772; motor: cse259376. modelo 5u5tk43.
flex branco cristal renavam 160675 potência 82cv marca
Volkswagen pertencente a Câmara Municipal de Carnaúba dos
Dantas/RN, em todo território nacional com cobertura contra danos
materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão,
incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

VALOR TOTAL: 1.550,04 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais e
quatro centavos) a ser contratado.

PROGRAMA DE TRABALHO:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS
DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA
MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua
assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do
extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 01 de Março de 2024,
podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para
administração, nos termos da Lei n° 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023.

Marli de Medeiros Dantas - Presidente da Câmara
Contratante

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Contratada

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA

Código Identificador: 56301512

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/03/2023.

EDIÇÃO 1600. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>